

PORTARIA N° 072/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2024/4059.01 II	012/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	Contratação mediante Adesão Participante à ARP 02/2024/SEFAZ para prestação dos serviços de contratação de subscrição de solução e serviços técnicos especializados para processamento de grandes volumes de dados (Big Data) para implementação, operacionalização e gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	R\$ 1.841.440,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)	<p>Gestor:</p> <p>José Marcos Caligali</p> <p>Matrícula: 223790</p> <p>Gestor Substituto:</p> <p>Brunno Rafhael Peralta Martins</p> <p>Matrícula: 122192</p> <p>Fiscal:</p> <p>Guilherme Falcao da Silva Campos</p> <p>Matrícula: 8757747</p> <p>Fiscal substituto:</p> <p>Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri,</p> <p>Matrícula: 250894</p>

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 17/06/2024.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56b7d67c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar